**PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JUNHO DE 2025**.

Concede férias-prêmio ao servidor Sergio Augusto de Jesus conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio ao servidor SERGIO AUGUSTO DE JESUS Mat. E-1731, admitido em 01/08/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 27/06/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2025.07.01 09:40:55 -03'00'

**ADILSON DOS SANTOS**
Prefeito Municipal